



GOVERNO DE ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 10258 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

Transfere, a pedido, Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, para a Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o inciso I, do § 1º do art. 79, art. 80 e 81, do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º Fica transferido, a pedido, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM ADM RE 00654-7 RAIMUNDO NONATO ROCHA**, a contar de 26 de novembro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2002. 114º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


JORGE HONORATO - CEL PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de PMRO